



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07/11/2019.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Maria Cristina Tezolini Gradella. Com a ausência do vereador Márcio André Scarlassara. O Senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a 8ª Sessão Extraordinária de 2019, em seguida convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. O Senhor Presidente determinou a primeira secretária para fazer a leitura da Ordem do dia. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 45/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, com base no Decreto Municipal nº 69/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, com a Associação Combat Sport Fight - MS, e dá outras providências. Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho, ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 45/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado do vereador Ederson Dutra - membro. Vereador Marcio André Scarlassara ausente. Parecer favorável da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Comissão de Finanças e Orçamento, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Senhor Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei n° 45/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão. O vereador Josias solicitou a palavra - a emenda foi feita para sanar um erro de redação. Solicitou a palavra o vereador Júnior - esse incentivo é bacana e acredito que todos são favoráveis, é importante incentivar eventos, mas eu gostaria muito de ver o esporte incentivado para além dos eventos pontuais, ter uma política de incentivo mais presente nas ações do dia a dia. Senhor Presidente - o senhor está coberto de razão, o valor é até simbólico perto do evento que vai acontecer, com pessoas até de outros países, então é obrigação do município ajudar com esse valor e os vereadores aprovar, mas esse valor é tão insignificante numa gestão pública que não precisaria ter uma sessão para aprovar, se tivesse um fundo municipal de esporte ou um projeto tramitando no sentido de apoiar mesmo essas instituições, não seria necessário toda essa tramitação, mas fico contente em estar passando por aqui e aprovando, mas vou fazer a cobrança para que a prefeitura tenha condições de bancar esses eventos sem toda essa burocracia. Senhor Presidente: Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. O Senhor Presidente declarou o Projeto de Lei n° 45/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por onze votos favoráveis e um ausente (Márcio André Scarlassara) em primeira e única discussão e votação. Senhor Presidente: Coloco em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho, ao artigo 1° do Projeto de Lei n°



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

45/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. Senhor Presidente: Coloco em discussão. Senhor Presidente: Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Senhor Presidente: Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 45/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovada por onze votos favoráveis e um ausente (Márcio André Scarlassara) em primeira e única discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Rosângela Farias Sofa, secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Rosângela Farias Sofa
1ª Secretária

Símon Rogério Freitas Alves da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na _____
Sessão _____
em ____/____/____